



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 134, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 214.078,34**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 214.078,34 (duzentos e quatorze mil e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339014 – Diárias – civil	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 99.000,00
335043 – Subvenções sociais	R\$ 100.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.458,34
339031 – Premiações CLT., ART., C., DESP.	R\$ 700,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 10.920,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

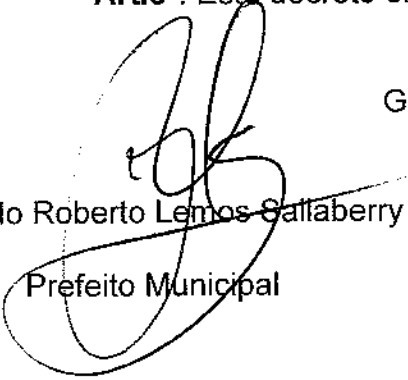
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339014 – Diárias – civil	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 19.000,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 80.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339031 – Premiações CLT., ART., C., DESP.	R\$ 1.458,34
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 700,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 10.920,00


Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de junho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Gallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração